

Portaria nº. 290/2019

Porto Velho, 16 de agosto de 2019.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990;

CONSIDERANDO o Memorando nº. 90/GEAD/IPAM de 14 de agosto de 2019.

Resolve,

Alterar a Portaria nº 078/2019 de 22 de março de 2019, publicada no DOM nº 2423 de 25 de março de 2019, que designou os servidores para o gerenciamento dos contratos de prestação de serviços com o Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM. Conforme abaixo relacionados, para atender o disposto no Art. 67 da Lei 8. 666. Os servidores designados desenvolverão as atividades, no acompanhamento da execução dos serviços contratados, até o término das suas vigências e seus aditamentos:

EXCLUIR: Samuel de Souza Granja, Mat. nº 20322AT

INCLUIR: Gleydivanne Fabielle Rodrigues Nogueira, Mat. nº 20486AT

Ficando assim constituída:

1. ZIVALDO FERNANDES – Mat. 434AT – Titular;

2. GLEYDIVANNE FABIELLE RODRIGUES NOGUEIRA – Mat. 20486AT – Suplente.

Nº. PROCESSO	2018.39.900160
EMPRESA	J FECCHIO JUNIOR- VENTO SUL
CNPJ	24.485.960/0001-57
Nº. CONTRATO	003/2018
OBJETO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS (CONDICIONADOR DE AR SPLIT, CONDICIONADOR DE AR DE JANELA, CORTINAS DE AR, BEBEDOUROS, FRIGOBAR E GELADEIRA) DESTES INSTITUTO.
VIGÊNCIA DO CONTRATO	26/01/2019 a 25/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação
Dê ciência, Publique-se e
Cumpra-se.

(assinado eletronicamente)
NOEL LEITE DA SILVA
Diretor-Presidente em substituição